

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.667/2024

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Senhora **Ana Flavia Segredo**, portadora da cédula de identidade RG 49.684.427-1 e CPF 472.069.218-41, servidora municipal, ocupante do cargo de **Oficial Operacional**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a partir de 26/12/2024 a 24/01/2025.

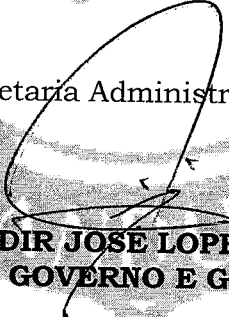
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 08 de novembro de 2024.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

"Capital do Verde"